



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-007/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado na Rua Juarez Távora, nº00180, Bairro Açude Oriente II, destinado ao funcionamento do de um depósito para apoio da Unidade Básica de Saúde do Açude Oriente II do município de Novo oriente-Ceara.

PROPRIETÁRIO: CICERO FERREIRA LIMA FILHO

CPF sob o nº 265.659.638-60

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOTERO, N °557, CENTRO, NOVO ORIENTE, CEP:63740-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.,

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de saúde, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, totalizando um valor global de **13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Novo Oriente/CE, 18 de agosto de 2021.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação